



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 386, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2548, 13/07/2022.

Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando ofício nº 341/2022, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Laura Silva Guimarães Missias.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de julho de 2022, as férias concedidas a Servidora **NELCY PIO PERON**, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 08 de julho de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração